

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FESAÚDE)
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2026
(Compras.Gov Edital n.º 016/2026)

A **Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)** comunica aos interessados a realização de **Licitação**, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para o **Sistema de Registro de Preços**, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de **lixeiras e pallets**, para atender as demandas institucionais da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

Período para entrega de proposta: 23/06/2026, às 08:00 até 07/07/2026, às 10:59:00 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 07/07/2026 às 11:00 (horário de Brasília)

Local: Plataforma Compras.Gov (www.gov.br/compras)

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000029/2026

Processo Administrativo n.º 9900036148/2026

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), por meio do *link* <https://pncp.gov.br/app/editais/34906284000100/2026/29>, assim como o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

Niterói, 23 de junho de 2026

Orgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI

Ato **Enviado** desde 23/06/2026 16:05. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 468911-1/2026.

Número do Edital:	PE Nº 90016-2026
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Item
Nº Edital SIGFIS:	172816
Objeto:	Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, de lixeiras e pallets, para atender a demanda institucional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO Nº. 29/2026

Processo Administrativo n.º 9900036148/2026

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 11, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E PALLETES**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 031/2026 acostado na peça n.º 10.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 01/04/2026. A pesquisa foi iniciada em 07/04/2026 e concluída em 08/04/2026, **com duração de 02 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

*1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais -
www.comprasgovernamentais.gov.br;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 11.

2. *Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 11.

3. *Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 11.

4. *Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 11.

5. *Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;*

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 349.669,04 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 12.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preços(es) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 13, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média: R\$ 349.669,04 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
2. Conforme solicitado pela Gerência Administrativa, a Supervisão de Cotações utilizou com exclusividade apenas o Banco de Preços para pesquisa de preços, ferramenta privada, capaz de consultar e gerar relatórios de preços públicos encontrados.

3. Ao todo, foram encontrados 83 (oitenta e três) preços públicos em 12 (doze) fontes distintas, referentes aos 10 (dez) itens solicitados no Termo de Referência.
4. Para análise da homogeneidade dos valores coletados, foi adotado a média como medida aritmética, servindo de base para o cálculo do coeficiente de variação (CV). Essa metodologia permite avaliar a dispersão dos valores encontrados em relação à média, garantindo a eficácia da pesquisa de preços em relação aos valores encontrados.
5. Com base no relatório da pesquisa de preços, é possível identificar que todos os itens possuem o coeficiente de variação inferior a 25%, atendendo ao que é solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços.
6. Nessa pesquisa, a memória de cálculo foi utilizada, para dar origem aos preços pesquisados e ter uma referência dos valores praticados por essa Instituição. Porém, por serem valores praticados no período de 2024/2025, muitos desses valores se tornaram impraticáveis no mercado.
7. Quando analisado a memória de cálculo do lote 01, container de 240 litros, mostra que os valores desses itens sofreram um ajuste significativo a mais.
8. A pesquisa também é baseada nos Estados do Rio de Janeiro, justamente para ter mais coerência com o que é praticado em nosso território nacional, em questões fretes, taxas e custos para aquisição.
9. Além disso, a busca ativa por mídia especializada é utilizada, justamente para encontrar o maior número de fontes de empresas que vendam esses mesmos itens por valores similares ao que será executado na média final.
10. Essas mídias não são incluídas na pesquisa, tendo em vista que são utilizados apenas preços públicos, mas, ela é utilizada apenas para a Supervisão, mesmo que apenas visual, consiga identificar que esses valores possam ser comprados até mesmo por terceiros.

11. Todos os itens seguiram o mesmo critério para julgamento e certeza do que será praticado, incluindo os requisitos dos tribunais que aconselham gerar a média, mediana ou menor valor para cada item, seguindo os critérios de coeficiente de variação, expurgo dos valores outlier e até mesmo economia de escala.
12. Apenas a economia de escala não é utilizada nessa pesquisa, tendo em vista que na memória da contratação desses objetos não foram solicitados 100% de suas atas, além de terem sido solicitadas em sua grande maioria em 2 a 4 pedidos no ano, por isso a economia de escala não é considerada, sabendo que a contratada poderá entregar mais de uma vez para a FeSaúde, o que acaba gerando um custo maior para eles, incluindo o gasto logístico, mão de obra, armazenamento, administração, eventuais taxas de transportes e outros. Portanto, essa prática não é aplicada nas contratações que serão por Ata de Registro de Preços.
13. Assim, a pesquisa de preços respeitou todos os critérios para aferição da média final e aplicando os valores correspondentes ao mercado atual.
14. Dessa forma, encaminho o processo para Gerência Administrativa, para que tenha conhecimento das práticas aplicadas e o valor final da contratação.

8. RECOMENDAÇÕES:

1. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **08/04/2026** por:

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)									
GRUPO	N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	1	Container de lixo 240L azul: Produzido em Polipropileno (PP), com capacidade de 240 litros (96 kg). Dimensões aproximadas de Largura: 595 mm/ Comprimento: 745 mm/ Altura: 1000 mm. Com eixo reforçado, tampa e rodas de borracha. Na cor azul (lixo reciclável).	UNIDADE	40	R\$ 442,60	R\$ 17.704,00	6	4	19,80%
	2	Container de lixo 240L branca: Produzido em Polipropileno (PP), com capacidade de 240 litros (96 kg). Dimensões aproximadas de Largura: 595 mm/ Comprimento: 745 mm/ Altura: 1000 mm. Com eixo reforçado, tampa e rodas de borracha. Na cor branca (infectante).	UNIDADE	40	R\$ 435,25	R\$ 17.410,00	8	4	13,58%
	3	Container de lixo 240L marrom: Produzido em Polipropileno (PP), com capacidade de 240 litros (96 kg). Dimensões aproximadas de Largura: 595 mm/ Comprimento: 745 mm/ Altura: 1000 mm. Com eixo reforçado, tampa e rodas de borracha. Na cor marrom (resíduo comum orgânico e não reciclável).	UNIDADE	40	R\$ 431,02	R\$ 17.240,80	6	5	13,98%
2	1	Lixeira de plástico 100L branca: Lixeira produzida em corpo e tampa integralmente em polipropileno (PP), na cor branca, com pedal, capacidade de 100 litros e de característica retangular lisa. Dimensões aproximadas: 57 x 46 x 92 cm (L x C x A).	UNIDADE	88	R\$ 218,23	R\$ 19.204,24	10	8	15,73%
	2	Lixeira de plástico 12L branca: Lixeira produzida em corpo e tampa integralmente em polipropileno (PP), na cor branca, com pedal, capacidade de 12 litros e de característica tubular/cilindrico lisa. Dimensões aproximadas: 24 x 24 x 32 cm (L x C x A).	UNIDADE	284	R\$ 30,75	R\$ 8.733,00	6	6	18,06%
	3	Lixeira de plástico 50L branca: Lixeira produzida em corpo e tampa integralmente em polipropileno (PP), na cor branca, com pedal, capacidade de 50 litros e de característica retangular lisa. Dimensões aproximadas: 33 x 44 x 72 cm (L x C x A).	UNIDADE	277	R\$ 88,28	R\$ 24.453,56	13	8	8,68%
3	1	Lixeira em aço inoxidável com pedal 12L com cesto removível: Lixeira produzida em corpo e tampa integralmente em aço inoxidável do tipo polido, na cor prata, pedal com apoio de borracha, alça em metal cromado, capacidade de 12 litros, de característica tubular/cilindrico e cesto interno removível. Dimensões aproximadas: 25,2 x 25,2 x 39 cm (L x C x A).	UNIDADE	1222	R\$ 99,07	R\$ 121.063,54	12	12	8,69%
	2	Lixeira em aço inoxidável com pedal 20L: Lixeira produzida em corpo e tampa integralmente em aço inoxidável do tipo polido, na cor prata, pedal com apoio de borracha, alça em metal cromado, capacidade de 20 litros, de característica tubular/cilindrico e cesto interno removível. Dimensões aproximadas: 28 x 22 x 43 cm (L x C x A).	UNIDADE	342	R\$ 146,05	R\$ 49.949,10	5	5	4,21%
4	1	PALETS (GRANDE): Pallet fabricado em Polietileno, na cor preta. Capacidade de Carga: 7.500 kg por m² (capacidade estática). Peso aproximado: 17 kg por peça. Dimensões aproximadas: 120 x 100 x 16 cm (L x C x A) . Atende aos requisitos APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle) de Higiênização, além das normas da ANVISA e ABNT. Prático para ser utilizado em paleteiras e empilhadeiras, e próprio para estantes.	UNIDADE	200	R\$ 229,97	R\$ 45.994,00	10	10	18,99%
	2	PALETS (PEQUENO): Pallet fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta e com proteção UV. Capacidade de Carga: 3.000 kg por m² (capacidade estática). Peso aproximado: 1,7 kg por peça. Dimensões aproximadas: 50 x 50 x 4,5 cm (L x C x A) .	UNIDADE	480	R\$ 58,16	R\$ 27.916,80	7	6	13,20%
Total						R\$ 349.669,04	83	68	

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Ato Enviado desde 03/08/2026 09:38. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 486380-6/2026. Operação realizada pelo usuário: 074.733.737-30

Ato:	Licitação
Processo Administrativo:	9900036148/2026
Identificador:	340783
Objeto:	Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, de lixeiras e pallets, para atender a demanda institucional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
PE n.90016-2026- Autorização DGassinado_03082026093617.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação
Termo de Homologação do PE n.º 900162026 (ComprasGov n.º 0162026)assinado_03082026093602.pdf	Ata de julgamento	Homologação

03/08/2026 09:37